

As Fronteiras Simbólicas do Sertão: uma leitura de “A hora e vez de Augusto Matraga”

Felipe Botelho Corrêa*

Resumo:

A proposta deste artigo é tentar ler a novela “A hora e vez de Augusto Matraga” como uma narração que recria o sertão, definindo-o como um específico espaço geográfico, mas também, e principalmente, como um espaço simbólico e imaginário relacionado à nação. Para tal delimitação, iremos em busca das fronteiras e das diferenças que o texto narra e que acabam por solapar classificações dualistas na interpretação do Brasil. Assim, atentaremos, neste artigo, para as caracterizações do personagem que dá título à novela, pois lemos a estória seguindo sua trajetória, passeando pelo sertão: imaginando códigos e leis baseados na oralidade e na pessoalidade, e não na escrita na e institucionalidade. Por esse viés, olharemos a violência e a vingança pessoal como estratégia narrativa que define fronteiras simbólicas: o sertão é a fronteira imaginária de uma geografia mítica, espaço fora-da-lei, mas, ao mesmo tempo, síntese nacional.

Palavras-chave: sertão, Guimarães Rosa, imaginário nacional, literatura brasileira.

Porque não nos iludamos, o ‘nosso sertão’
começa para os lados da Avenida [Central]¹.
Afrânio Peixoto

No complexo imaginário produzido pelas narrativas literárias brasileiras, principalmente a partir da virada do século XIX para o XX, após a Proclamação da República, há a recorrência de um espaço geográfico mitificado: o sertão. Geografia que, recriada literariamente, tornou-se espaço simbólico carregado de significados.

Trabalhado por grandes autores brasileiros, como Euclides da Cunha, José de Alencar, João Guimarães Rosa e Graciliano Ramos, o sertão é imaginado como a terra de uma “brasilidade” específica, que se diferencia, de várias maneiras, daquela narrada pela literatura urbana. Por vezes, é o espaço do interior que é colocado em diferença em relação ao espaço litorâneo, marcado, no princípio do século passado, pela positivista idéia de ordem e progresso na encenação da República.

Embora com projetos muito distintos entre si, esses autores tinham em comum a vontade de ler e escrever o Brasil através de um olhar sobre o que era deixado na obscura do imaginário nacional (obscuro, aqui, está em oposição à cena, ou seja, a obscura é aquilo que não faz parte da cena, que deve ser evitado ou escondido. Ver o conceito de obscura em Gomes, 1994). O sertão seria, então, a própria indecidibilidade na narração da nação, espaço da ambivalência: idealismo e estorvo, concomitantemente. Por um lado, lido e recriado à maneira idealizada de um “Brasil profundo”, e,

¹ Essa frase, já notória nos estudos sobre o sertão, aparece em um texto de Afrânio Peixoto, médico, romancista e professor de Higiene na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ainda no período da Primeira República, no seguinte contexto: “Se raros escapam à doença, muitos têm duas ou mais infestações... Vêem-se, muitas vezes, confrangido e alarmado, nas nossas escolas públicas crianças a bater os dentes com o calafrio das sezões... E isso não nos ‘confins do Brasil’, aqui no Distrito Federal, em Guaratiba, Jacareparaguá, na Tijuca... Porque não nos iludamos, o ‘nosso sertão’ começa para os lados da Avenida” (HOCHMAN, 1998).

por outro, como um espaço da desordem, onde as leis são outras que não aquelas estabelecidas pelo Estado.

Se o imaginário do sertão é marcado pela diversidade de leituras e criações, podemos afirmar, contudo, que a idéia de um espaço fora-da-lei é bastante recorrente como forma de sugerir fronteiras e delimitar diferenças. Em busca de uma leitura dessa problemática, lançaremos aqui uma visada sobre a novela “A hora e vez de Augusto Matraga”, de João Guimarães Rosa (2001), publicada no livro **Sagarana**, tentando ler criticamente a construção do sertão como espaço simbólico que se opõe ao mundo urbano (que surgia, no começo do século XX, com suas leis estabelecidas e uma enorme influência dos movimentos políticos europeus da época), mas, ao mesmo tempo, um espaço de uma diferença, que possibilita não a separação simbólica entre duas sociedades, mas a construção de um imaginário da nação.

Para a perspectiva que o imagina pela oposição, o outro lado da fronteira simbólica que delimita o sertão é justamente o mundo urbano, marcado pela geografia litorânea e pela implementação de um controle institucional: o Estado representa o poder e, pelo uso da força, define as punições e a ordem vigente. Em outras palavras: as regras, teoricamente, são pré-estabelecidas através de uma escrita oficial – a lei do Estado – e todo o resto funciona de acordo com estas normas. No entanto, sabemos que a ordem do Estado, no Brasil, não funciona para todos de forma igual: nem no litoral, nem no interior. Isto, segundo algumas interpretações, estaria relacionado à formação das estruturas do poder no Brasil. Willi Bolle lendo Raymundo Faoro, nos diz:

Com o título *Os donos do poder*, Raymundo Faoro elaborou [...] um estudo já clássico sobre a formação do patronato político brasileiro. Esse retrato do Brasil tem dois componentes básicos: o poder patrimonial, que se fundamenta na propriedade particular, e o estamento, que é a corporação dos altos funcionários do Estado. Como expõe Faoro, é a combinação dessas duas forças, a patrimonial e a estamental, que impregnou profundamente as estruturas do poder em Portugal como no Brasil, durante um percurso de seis séculos, de D. João I a Getúlio Vargas (BOLLE, 2004:321).

Esse tipo de organização republicana foi pensada para o meio urbano, como uma forma de imaginar o progresso, a modernização. Para Sérgio Buarque de Holanda (2000), por exemplo, a cidade pós-Abolição da Escravatura representaria um “novo sistema” que estaria se distanciando, positivamente, das antigas estruturas patriarcais. Na perspectiva deste autor, o centro de gravidade dessa nova ordem não estaria mais no mundo rural, mas nos centros urbanos. A proposta de Raízes do Brasil parece ser a de uma modernização do Brasil que extirpasse as raízes ibéricas de nossa cultura para, assim, inaugurar um estilo novo.

No entanto, essa dualidade entre litoral e sertão é, como veremos, uma falsa contraposição, na medida em que sintetiza a existência de duas sociedades pela simples delimitação geográfica. Na própria obra seminal de Euclides da Cunha – **Os Sertões** (2002) –, que abriu caminho para uma “avenida” de análises sobre a problemática do Brasil como nação, podemos ver que o problema é mais complexo.

A obra de Euclides da Cunha expressa o despertar da intelectualidade brasileira para a existência de “duas sociedades, de todo alheias uma à outra” [citação de **Os Sertões**]. Entre as linhas se esboça, tenuemente, uma outra idéia: o antagonismo de maior peso no Brasil não é étnico-cultural, nem geográfico (litoral *versus* sertão), mas econômico e social. (BOLLE, 2004, p. 273).

Essa proposição, formulada por Euclides da Cunha, de uma sociedade dividida, foi, mais tarde, revista por outros intérpretes do Brasil. Gilberto Freyre, Caio Prado Junior, Celso Furtado, Darcy Ribeiro e Guimarães Rosa propuseram a questão de uma outra forma. A análise dicotômica de Euclides é desenvolvida como uma dialética em Sérgio Buarque e complexificada por Guimarães Rosa. Para esses autores, não se tratava de um confronto entre duas sociedades distintas, mas sim, de um antagonismo que se desenvolvera dentro de uma mesma sociedade (BOLLE, 2004, p. 306). Trata-se, portanto, de ler o Brasil como nação, fronteira maior que abarcaria todas as outras.

A dificuldade em ver o sertão como parte do Brasil, em muito, deveu-se aos fatos violentos que estiveram muito associados ao cotidiano das pessoas que vivem nesses espaços geográficos, pois a idéia de comunidade, de modo canônico na sociologia, está em radical oposição à luta, à violência, entre os membros do grupo. Foi preciso, então, tentar interpretar o Brasil como nação ainda que a violência fosse uma relação social solidamente estabelecida.

Maria Sylvia de Carvalho Franco elabora esse argumento da violência como constituidora da sociabilidade, defendendo a tese de que essa violência orienta as regras básicas dos modos de interação no sertão, mesmo entre os homens considerados livres, ainda no século XIX, ou seja, ainda na ordem escravocrata.

Os ajustes violentos não são esporádicos, nem relacionados a situações cujo caráter excepcional ou ligação expressa a valores altamente prezados os sancione. Pelo contrário, eles aparecem associados a circunstâncias banais, imersas na corrente do cotidiano. [...] A violência que os permeia se repete como regularidade nos setores fundamentais da relação comunitária: nos fenômenos que derivam da “proximidade espacial” (vizinhança), nos que caracterizam uma “vida apoiada em condições comuns” (parentesco). Essa violência atravessa toda a organização social, surgindo nos setores menos regulamentados da vida, como as relações lúdicas, e projetando-se até a codificação dos valores fundamentais da cultura (FRANCO, 1974, p. 25).

Nessa interpretação das regras da sociabilidade sertaneja, o que fica evidenciado é a ausência de instituições que monopolizem o uso da violência, pois esta não seria, no sertão, definida como crime; a violência seria, ao contrário, um *modus operandi*. Quando os atributos pessoais são colocados em dúvida, o recurso socialmente aceito é a ação violenta que visa destruir o oponente. Esse tipo de ação é considerada crime em um regime onde há canais institucionalizados para o estabelecimento de compensações formais.

Este olhar alternativo sobre a relação entre comunidade e violência parece ter ganhado força ao longo do século XX. Aos poucos, de Euclides a Guimarães Rosa, podemos ver que a leitura de uma sociedade dividida foi desenhando fronteiras menos palpáveis e o sertão foi se tornando imagem simbólica do “nacional”, i. e., falar sobre o sertão tornou-se uma forma de interpretar um todo maior chamado Brasil. Dessa forma, retirou-se do debate os pares antagônicos “civilização *versus* barbárie”, “cidade *versus* campo” e “modernização *versus* atraso”, como uma forma de narrar a nação e, como diria E. Renan (1997), como uma forma de conviver. Segundo Willi Bolle, esses três pares antagônicos podem ser definidos da seguinte maneira:

1. Civilização *versus* barbárie. A interpretação da realidade latino-americana proposta por Sarmiento no Facundo (1845) – cujo subtítulo é precisamente *Civilización y barbarie* – é retomada e aprofundada por Euclides, com base na experiência da campanha de Canudos. [...] 2. Cidade *versus* campo. Na esteira do pensamento de Euclides situa-se também a obra de Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*

(1936), em que “o rural e o urbano” funciona como um par de conceitos contrastivos para analisar e compreender as estruturas sociais e políticas do Brasil. [...] 3. Modernização versus atraso. É um desdobramento simbólico da oposição topográfica anterior. Não obstante o avanço das abordagens dialéticas, as fórmulas dicotômicas continuam impregnando fortemente as interpretações do Brasil: desde o diagnóstico de Euclides sobre a existência de “duas sociedades” até a interpretação dualista de Jacques Lambert em *Os dois Brasis* (1959), passando pelas oscilações de Sérgio Buarque de Holanda entre lances dialéticos e contradições não esclarecidas (Bolle, 2004:307).

Essas oposições já ficam borradas quando Euclides se dá conta da própria barbárie representada pelos soldados, enviados pelo governo, que lutaram contra os “rebeldes” que se concentraram em Canudos. Willi Bolle faz uma análise de um trecho de **Os Sertões**:

A *civitas* como berço da urbanidade e da *civilitas* – quem nos leva a questionar radicalmente esse *tópos* é Euclides da Cunha. Ele participou da campanha nos sertões como um dos “mercenários inconscientes”, para depois denunciar os equívocos dessa “missão civilizatória”. Sarcasticamente, ele retrata a nação que procura levar o sertanejo “retardatário” “para os deslumbramentos da nossa idade dentro de um quadrado de baionetas, mostrando-lhe o brilho da civilização através do clarão das descargas”. Revoltado, ele observa que os soldados do Exército, antes de degolarem os sertanejos presos, “exigiam-lhes vivas à República”, sendo que “o principal representante do governo [...] silenciara” diante disso. Naqueles ermos, onde não havia de se temer nenhum juízo, “a consciência da impunidade [...] arrojou [...] em cima da mísera sociedade sertaneja, a multidão criminosa e paga para matar”. Desiludido, o autor constata: “A animalidade primitiva, lentamente expungida pela civilização, ressurgiu inteiriça”. É sobretudo a guerra que mostra até que ponto a técnica e a ciência modernas são usadas para fins anticivilizatórios (BOLLE, 2004, p. 313).

Se a barbárie pode estar dos dois lados da fronteira, esta perde o seu sentido demarcador da oposição entre duas sociedades. O bárbaro pode ser qualquer um, quem define é quem o narra. E é isso, dentre outros aspectos, que Guimarães Rosa elabora em “A hora e vez de Augusto Matraga”: uma indefinição da fronteira. De que lado está a barbárie? De que lado está a ordem? Acompanhamos essa indecidibilidade, principalmente, através do personagem que seguimos ao longo da novela, que já possui a própria impossibilidade da definição na primeira linha do texto. “Matraga não é Matraga, não é nada”.

Na interpretação de Roberto da Matta (1983), Matraga é o nome que Guimarães Rosa dá àquele que esteve dos dois lados da hierarquia social e, ao invés de se vingar, como forma de perpetuar a ordem vigente, acaba por escolher a renúncia a essa ordem da vingança, articulando uma rejeição ao movimento cíclico – presente no próprio título, “a hora e vez” – e, com isso, criando um novo espaço social – indefinido –, baseado na potencialidade, naquilo que pode vir a ser. Nas palavras do antropólogo: “com o renunciador, estamos no plano mesmo onde se implementa socialmente a esperança” (MATTA, 1983, p. 259).

Como Matraga, Augusto Esteves descobre um novo espaço social oposto ao mundo social de onde veio e, naturalmente, relacionado dialeticamente a e-

le. É o espaço motivado por um “outro mundo”, o mundo da renúncia. E de fato, não é Matraga em processo de emergência que liga brancos e negros, pobres e ricos no seu purgatório? E não é ele quem relaciona a ordem social e a marginalidade, irmanando-se a Joãozinho Bem-Bem, um jagunço, banido da ordem, mas matendo com ela relações necessárias?” (Matta, 1983:245).

Por outro viés, a interpretação da sentença “Matraga não é nada” pode nos dar outras pistas. Decerto que a repetição da ordem é desviada, de alguma forma, no modo como a novela termina. Ao não repetir o ciclo da travessia (ao abdicar da vingança), Nhô Augusto desmancha a fronteira simbólica estabelecida, riscando no mapa imaginário da ordem uma linha transversal que bota abaixo o binarismo (a condição de poder *versus* o mundo dos pobres) pelo qual a personagem principal teve de passar ao longo da narrativa.

Vejam, pelo caminho da tripla nomeação do personagem principal da novela, que a própria diluição do dualismo, utilizado pelos escritores que tentaram interpretar o sertão em relação à questão nacional, está presente nas entrelinhas do texto de Guimarães Rosa. “A hora e vez de Augusto Matraga” é considerada pelo próprio autor como “história mais séria, de certo modo síntese e chave de todas as outras [do livro Sagarana] (ROSA, 2001:23). Além disso, alguns críticos lêem a novela como uma precursora daquilo que seria desenvolvido com mais complexidade em **Grande Sertão: Veredas**, que, em linhas gerais, pretende ser uma interpretação do Brasil, ou ainda, um romance de formação da nação, segundo Willi Bolle. O sertão em Guimarães Rosa não é um regionalismo, mas sim um artifício utilizado para falar de algo mais amplo.

Seguindo as denominações utilizadas por Roberto da Matta, os nomes que caracterizam o personagem ao longo da saga significariam posições sociais distintas. O nome Nhô Augusto, por exemplo, seria a simbolização – pela denominação de senhor atrelado ao nome – de um *status* de poder, sinônimo de respeito, ocupando uma posição de alto prestígio na hierarquia social (sem contar a remissão de Augusto à significação divina, com a qual Roberto da Matta também trabalha). Apresentado no começo da narrativa como um filho de coronel, ou seja, um membro do patronato brasileiro, de uma elite rural, Nhô Augusto representaria a lei de sua cidade (lei da força), como é desenvolvido por Guimarães Rosa na cena do leilão, em que Nhô Augusto arremata, sem perder a oportunidade de exibir seu poderio, a namorada de um capiau.

E aí, de repente, houve um deslocamento de gentes, e Nhô Augusto, alteado, peito largo, vestido de luto, pisando pé dos outros e com os braços em tenso, angulando os cotovelos, varou a frente da massa, se encarou com a Sariema, e pôs-lhe o dedo no queixo. Depois, com voz de meio-dia, berrou para o leiloeiro Tião:

- Cinquenta mil-réis!...

Ficou de mãos na cintura, sem dar rosto ao povo, mas pausando para os aplausos (ROSA, 2001: 364).

Essa é a apresentação do personagem, que, logo em seguida, sofre dois “contratempos”, mas não percebe a chegada do azar e, ao invés de passar “umas duas rodadas sem jogar, fazendo umas férias na vida”, acaba por ser espancado e quase morre ao exigir vingança do coronel que o havia traído ao contratar os capangas que mantinham o poder de Nhô Augusto. Começa, então, a segunda parte da novela, em que Nhô Augusto passa por um período de recuperação e de construção de uma outra *persona*, como anônimo, homem comum – marginal – na ordem social patronal. Nessa nova fase da vida, o personagem muda a narração de sua história, calando “as misérias da sua vida” e contando histórias “mal lembradas” da infância.

Muda-se a caracterização do personagem, mas o nome continua o mesmo, como se simbolizasse a marca de uma ordem social que precisava ser perpetuada pela vingança ativada pela memó-

ria. Nesse sentido, a permanência do nome é um artifício que cria a outra face de uma mesma moeda: o personagem era o mesmo, mas, agora, percorrendo o caminho oposto na hierarquia social, caracterizando uma espécie de purgatório. O leitor espera, então, que Nhô Augusto, em algum momento, volte para a sua terra e complete o ciclo do herói, pois mesmo com toda a mudança no comportamento, ele ainda nos dá sinais de que sua memória não foge à condição de palimpsesto (há dois momentos em que Nhô Augusto demonstra a tentação de querer reassumir o passado: no primeiro encontro com Joãozinho Bem-Bem e quando encontra Tião da Thereza).

Nhô Augusto só vira Matraga no momento final da estória, que segundo Roberto da Matta, representaria uma desestabilização das normas sociais através da renúncia à vingança e, mais ainda, por tentar impedir a vingança de Joãozinho Bem-Bem. Temos, então, nesse sentido, que “Matraga não é nada”, pois Matraga é apenas o fim, é a possibilidade que só se apresenta diante da morte, do sacrifício, da diferença impedindo a repetição. Matraga não é nada porque ele não é a travessia, ele não é a ordem da caminhada do herói. Ele é apenas o desvio, aquilo que borra a fronteira, que não cabe naquela divisão simbólica que trabalha com os dualismos, seja ele ordem *versus* barbárie ou civilização *versus* sertão, ou mesmo através da visão de mundo que vê a história como tempo cíclico (o binarismo, ao contrário do pensamento dialético, se movimenta em ciclos).

Ainda lendo a novela pela perspectiva dos nomes do personagem principal, não poderíamos deixar de apontar a nomeação que aparece apenas no início: Augusto Esteves. Na perspectiva de R. da Matta, este nome seria um elemento neutro, a-histórico, marcando apenas a posição no registro jurídico. Mas, talvez, esse próprio “esquecimento” do nome jurídico signifique algo na saga do personagem. O que o antropólogo brasileiro chama de “um nome inteiramente neutro” (Augusto Esteves) é, no entanto, uma forma coadjuvante de definir as relações sociais através dos nomes.

De fato, Augusto Esteves é o nome jurídico de que fala R. da Matta, mas esse nome jurídico não é neutro. O “nome com sobrenome” está carregado da própria escriturística do mundo urbano, onde a lei que vale, teoricamente (e é importante que salientemos isso), é aquela estabelecida em documentos ou normas legais. Nessa perspectiva, há um sentido na ausência da nomeação “Augusto Esteves” na travessia do personagem. É apenas “um nome que nomeia” no contexto de uma ordem outra que não aquela que aparece no espaço do sertão. Aí, no sertão, o que o nomeia é a posição social (Nhô Augusto) – a *persona* da ordem que vigora no sertão –, mas que também, em linhas gerais, pela metonímia, da ordem que vigora em espaço maior: a nação, que vive o dilema de uma lei que não serve a todos.

Ao longo da novela, acompanhando a perspectiva de Nhô Augusto, o narrador nos apresenta o que poderíamos chamar de “as estruturas das relações políticas no sertão”, baseadas, na leitura que fazemos aqui, no crime e na violência. Em todo o decorrer da saga do herói, a institucionalidade que encena a ordem urbana é substituída por uma mistura de vingança pessoal, honra sertaneja e preceitos cristãos. Os códigos que regem a ordem são aqueles baseados na personalidade e no poder exercido através da violência desmedida.

Mas, como esboçamos anteriormente, Guimarães Rosa é um autor que não trabalha com oposições binárias, mas sim, dialéticas. Dessa forma, ele alarga a esfera dos pares de oposição, pois estes passam a conotar dubiedade e ambivalência. Esse olhar sobre o sertão está carregado de uma afirmação do Brasil, da própria narração de um complexo imaginário, sem, contudo, colocar esse espaço em oposição ao mundo urbano. É o espaço simbólico da diferença, mas de uma diferença que afirma, que possibilita um olhar apurado que critica as relações sociais pela própria escrita da estória. O regional torna-se nacional na narrativa rosiana.

Por essa perspectiva, se o sertão, diante das desconstruções das fronteiras simbólicas, não está mais em oposição ao urbano, como então definí-lo? Se podemos ler o Brasil pelo sertão, que Brasil é esse que nos aparece? Willi Bolle investiga:

O sertão não é somente uma referência geográfica externa, mas igualmente um espaço interior, simbólico, e a narração é a sondagem desse espaço. Essa concepção, que existe apenas em esboço na obra de Euclides, é levada por Guimarães Rosa às últimas consequências. Num sentido antropológico, o sertão é para o romancista a antipaisagem, mas também a arquipaisagem da civilização. A constatação de Euclides, “O sertão é o homizio”, é potencializada por Guimarães Rosa: “Sertão é o penal, criminal”, “Deus mesmo, quando vier, que venha armado!” (BOLLE, 2004, p. 314).

José Carlos Garbuglio tem interpretação semelhante:

Se a existência do sertão é incontestável, inclusive pela marca com que rubrica os homens que se lhe amoldam, os atributos que o definem apenas roçam a superfície sem penetrar o miolo do objeto. Neste modo, permanece sujeito às sensações e às circunstâncias forjadoras dos momentos de definição do homem. Vale dizer, a idéia de sertão se converte numa imagem interiorizada e ganha em subjetividade dimensões ilimitadas. Por isso, a utilização de um processo de natureza racional, a lógica dos referentes, não pode conduzir a nenhuma solução de caráter geral, porque se limitará sempre aos aspectos inteligíveis, deixando de lado os apenas sensíveis. Ora a imagem do espaço geográfico em que decorrem as ações e experiências do narrador, se eleva em interiorização e particularização, porque imagem construída, sobretudo, pela afeição” (GARBUGLIO, 1972:93).

Anti e arquipaisagem da civilização. Parece que o sertão se torna o espaço simbólico por excelência em que a linguagem consegue alcançar uma clareza maior em relação à ambivalência nacional. Por um lado, o sertão é a antipaisagem da civilização, perspectiva binária, apontada anteriormente, em que o espaço geográfico torna-se símbolo do atraso em relação a uma era moderna (que se mistura à idéia de civilização – no singular, como se só houvesse uma idéia de civilidade). Por outro lado, é arquipaisagem, a paisagem que está no começo, no princípio, no ponto de partida da civilização, sintetizada na idéia do penal e do criminal narrada, por Guimarães Rosa, em **Grande Sertão: Veredas**.

Nesse sentido, o sertão passa a ser visto não como a síntese da barbárie, mas como a possibilidade de vislumbrar aquilo que há de bárbaro na própria idéia de civilização. É o espaço imaginário, articulado pela narração, que possibilita a contemplação das ambivalências de uma civilização de forma mais intensa e aparente. O sertão é, então, ainda na interpretação de Willi Bolle,

um lugar onde as leis ainda estão sendo forjadas, e onde a institucionalização do poder se dá a partir de um magma de justiça, violência e crime. Nesse sentido, o sertão é o país arcaico, no limiar entre a mitologia e a história, onde se pode observar *in nascendi* a história primeva do Brasil. Num plano sociológico (individual e coletivo), imbricado com o antropológico, o sertão é a arquipaisagem das emoções, desde o medo até a coragem. A selvageria, como já experimentou Euclides, é parte constitutiva do homem civilizado (BOLLE, 2004, p. 314).

Em Matraga, essa selvageria do homem civilizado é narrada, alegoricamente, pelos “renascimentos” do personagem de Nhô Augusto. Ele era um filho de coronel que repetia a ordem do poder baseada no crime e que, em determinado ponto de sua trajetória, é vencido por um inimigo da família. A partir desse ponto, o personagem renasce e narra uma outra vida para si mesmo, seguindo os preceitos católicos (não haveria aí a própria idéia de civilização?) que o tornaram um trabalhador

que se conformava com o sofrimento da labuta e a opressão do patronato. Só que, no palimpsesto da memória, a origem não escapa ao personagem, tornando-se, ao final da novela, uma mistura de jagunço matador e defensor do cristianismo (um pecador santo). A violenta morte, após a renúncia à vingança, é a alegoria de uma crítica que quer cruzar a fronteira entre civilização e sertão, indo em busca da interpretação da nação, evidenciando a ambivalência que caracteriza a sociedade brasileira.

Referências Bibliográficas

- [1] ANDERSON, Benedict. *Imagined communities: reflections on the origin and spread of nationalism*. London; New York: Verso, 1991
- [2] BENTES, Ivana. The sertão and the favela in contemporary Brazilian film. In. NAGIB, Lúcia. *The new brazilian cinema*. New York: Tauris, 2003, p. 121-137.
- [3] BOLLE, Willi. *Grandesertão.br: o romance de formação do Brasil*. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2004.
- [4] CUNHA, Euclides da. *Os Sertões: campanha de Canudos*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.
- [5] FOUCAULT, Michel. *Surveiller et punir: naissance de la prison*. Paris: Gallimard, 1975.
- [6] FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974.
- [7] GALVÃO, Walnice Nogueira. Matraga: sua marca. In *Mitológica Rosiana*. São Paulo: Ática, 1978, p. 41-74.
- [8] _____. *As formas do falso: um estudo sobre a ambigüidade no Grande Sertão: Veredas*. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- [9] GARBUGLIO, José Carlos. *O mundo movente de Guimarães Rosa*. São Paulo: Ática, 1972.
- [10] GOMES, Renato Cordeiro. *Todas as cidades, a cidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- [11] HOCHMAN, Gilberto. *A era do saneamento: as bases de política de saúde pública no Brasil*. São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 1998.
- [12] HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- [13] MATTA, Roberto da. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- [14] LIMA, Nísia Trindade. *Um sertão chamado Brasil: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- [15] RENAN, Ernest. O que é uma nação? In Rouanet, Maria Helena. *Nacionalidade em questão*. Rio de Janeiro: UERJ, 1997).
- [16] ROSA, João Guimarães. A hora e vez de Augusto Matraga. In *Sagarana*. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 2001.
- [17] _____. *Grande Sertão: Veredas*. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 2006 (Biblioteca do estudante).

XI Congresso Internacional da ABRALIC
Tessituras, Interações, Convergências

13 a 17 de julho de 2008
USP – São Paulo, Brasil

* **Felipe BOTELHO CORRÊA, Ms.**

Doutorando em Estudos de Literatura pela PUC-Rio

E-mail: correa_felipe@yahoo.com